



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

EDITAL Nº 073/2026

**“HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO PARA O
CARGO DE VISITADOR DO PIM.”**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes do Art. 50, XI da Lei Orgânica Municipal, Lei 365/90 e alterações, Lei 1.641/2010 e suas alterações bem como a CF no seu Art. 37, XI e Lei Municipal Nº 2.835/2026 conforme a ata Nº 014/2026, **HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE VISITADOR DO PIM** dos candidatos inscritos e abre prazo recursal nos termos do anexo V do edital 062/2026, segue resultados:

Nome:	Inscrição	Pontuação mínima	capacitação	Classificação final:
Franciele da Silva	01/2025	40	80h	Desc
Debora de Oliveira Lima	02/2025	70	64h	1º
Paloma Batista Longhi	03/2025	30	24h	Desc.
Norma da Luz dos Santos Paim	04/2025	10	-	Desc
Karine de Oliveira Spina	05/2025	30	24h	Desc

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ESMERALDA, EM 11 DE MARÇO DE 2026.


Ailton de Sa Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 11 de março 2026.


Rita Fabiane de Paula
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

ATA 014/2026

PROCESSO Nº 061/2026 SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADOR DO PIM

Aos sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, Sito Avenida Presidente Castelo Branco, 695 – Centro – Esmeralda RS, reuniu-se a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo dos inscritos para contratação de Visitador do PIM, que se refere o Edital nº 062/2026 de 23 de fevereiro de 2026 e retificado pelo Edital 064/2026 em 25 de fevereiro de 2026, sob a presidência de Alessandra Aparecida de Andrade e como membros Eliane Terezinha Borges Pinto e Josué Xavier Paz, para julgamento e apuração do resultado da seleção. O processo de seleção foi realizado para o preenchimento de uma vaga, decorrente da legislação do Programa Primeira Infância Melhor. **DO PROCESSO CONSTOU:** Constituição da Comissão Avaliadora, em 31 de janeiro de 2025, sendo retificado em 05 de fevereiro de 2025. Publicação e divulgação do edital contendo a normativa do processo: O documento foi divulgado com antecedência mínima de 01 dia, incluindo informações sobre data, local, horário e critérios e procedimentos de seleção dos inscritos, em 24 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, por meio da publicação em Mural da Prefeitura e no Site (pagina oficial do Município). As provas de seleção consistiram nas seguintes etapas: Análise da Documentação: Verificação da documentação apresentada pelos candidatos, incluindo identidade, CPF, Título de Eleitor, Quitação eleitoral. Avaliação de Currículos: Análise dos currículos dos candidatos, considerando a formação acadêmica, experiências profissionais e cursos complementares. Análise de Títulos: Avaliação de títulos acadêmicos e profissionais, como especializações, mestrados e **a)** Formação completa em nível médio modalidade normal, com capacitação específica para o desenvolvimento do Programa com duração mínima de sessenta horas; ou **b)** Formação completa em nível médio com capacitação específica para o desenvolvimento do programa com duração mínima de oitenta horas. (NR LM 2.026/2015). Deferimento das inscrições: Foram realizadas cinco inscrições, tendo como candidatos: Franciele da Silva, Debora de Oliveira Lima, Paloma Batista Longhi, Norma da Luz dos Santos Paim, Karine de Oliveira Spina. Os candidatos realizaram sua inscrição por meio de Inscrição Presencial.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Provas de Seleção: De acordo com o edital, foram realizadas análise da documentação, dos currículos e de títulos. Resultado da Seleção: Após a análise e avaliação a comissão de seleção decidiu pela seguinte classificação:

Nome:	Inscrição	Pontuação mínima	capacitação	Classificação final:
Franciele da Silva	01/2025	40	80h	Desc
Debora de Oliveira Lima	02/2025	70	64h	1º
Paloma Batista Longhi	03/2025	30	24h	Desc.
Norma da Luz dos Santos Paim	04/2025	10	-	Desc
Karine de Oliveira Spina	05/2025	30	24h	Desc

A candidata Franciele da Silva: **DECLASSIFICADA: Não apresentou documentação exigida conforme Edital 064/2026. Item 3.3.7 do Edital 062/2026 – atestado de antecedentes criminais estadual emitido nos últimos 6 meses.** A candidata Norma da Luz dos Santos Paim **DECLASSIFICADA: a) Formação completa em nível médio modalidade normal, com capacitação específica para o desenvolvimento do Programa com duração mínima de sessenta horas; ou b) Formação completa em nível médio com capacitação específica para o desenvolvimento do programa com duração mínima de oitenta horas. (NR LM 2.026/2015).** ----- As candidatas Paloma Batista Longhi e Karine de Oliveira Spina. **Desclassificada - Não apresentou documentação exigida conforme Edital 064/2026. Item 3.3.5.** A Comissão Avaliadora, ao proceder à análise da documentação apresentada, deixou de atribuir pontuação aos certificados entregues por alguns candidatos em razão de: **Carga horária considerada excessiva** – os certificados não apresentaram compatibilidade com a realidade de cursos regulares da mesma natureza, levantando dúvida quanto à efetiva comprovação das horas declaradas; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se esta Ata de Reunião da Comissão Examinadora que, a seguir, vai assinada pelos seus membros.

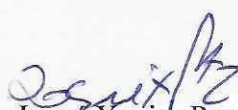
[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda


Alessandra Aparecida de Andrade
Presidente


Eliane Terezinha Borges Pinto
Membro


Josué Xavier Paz
Membro

